



PREFEITURA DE **TACAIMBÓ**

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

LEI MUNICIPAL Nº 705 DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

EMENTA: Dispõe sobre Denominação de Prédio Público Municipal de Tacaimbó, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ-PE, no uso de suas atribuições legais, prevista na lei orgânica do município, faz saber que a câmara de vereadores de Tacaimbó aprovou e o mesmo sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Denomina de Prédio **MANOEL MAMEDE DA SILVEIRA**, o prédio onde se encontra instalado o **POSTO DE SAÚDE – PSF**, na Rua João Clemente da Silva, onde funciona o Antigo Açougue Público, nesta cidade, pelos inúmeros e relevantes serviços prestados ao Município pelo homenageado, durante sua vida.

Art. 2º Fica o Prefeito do Município, titular do Poder Executivo Municipal, autorizado a mandar confeccionar a Placa alusiva à denominação de que trata o Artigo 1º, desta Lei.

Art. 3º À Mesa diretora deste Poder Legislativo compete em consonância com os familiares do homenageado e com o autor desta propositura, designar dia e hora para, em solenidade, fazer o descerramento da Placa de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tacaimbó, 08 de Janeiro de 2018.


Álvaro Alcântara Marques da Silva
CPF: 028.896.341-00
Prefeito Constitucional
Tacaimbó-PE
ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA
PREFEITO